



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 069

Delega poderes para abertura e movimento de conta bancária especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1.- DELEGAR poderes aos servidores desta Prefeitura Municipal, Srs. VALDEMAR UMBELINO DA SILVA, Diretor do Departamento de Cultura e Esportes e FRANCISCO SOARES RESENDE, Chefe da Divisão de Compras, para abrirem e movimentarem, em agência bancária desta cidade, a Conta Especial "XXV JOGOS ABERTOS DO PARANÁ - UMUARAMA".

2.- OS CHEQUES emitidos, deverão, necessariamente, conter as duas assinaturas.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 13 de outubro de 1982.

JORGE VIEIRA
Prefeito Municipal

EDYNE MARENELLI
Secretário Geral